

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO PÚBLICO

Pós - Avaliação

Instituto do Ambiente

Março de 2003

EQUIPA DE TRABALHO

Elaboração

- *Maria Clara Sintrão*

Secretariado

- *Paulo Santos*
- *Teresa Rosado*

ÍNDICE

- 1. INTRODUÇÃO**
- 2. PERÍODO DE ACOMPANHAMENTO PÚBLICO**
- 3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA**
- 4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO**
- 5. SÍNTESE DOS PARECERES RECEBIDOS**

ANEXO I – Pareceres Recebidos

RELATÓRIO DO ACOMPANHAMENTO PÚBLICO DO PROJECTO
“IC1 – Miramar/Madalena, sublanço Miramar/ER 1.18 e sublanço ER 1.18/EN 109”

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do preceituado no artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, procedeu-se à abertura de um período de Acompanhamento Público, integrado na fase de pós – avaliação do projecto “**IC1- Miramar / Madalena – Sublanço Miramar / ER 1.18 e Sublanço ER 1.18 /EN 109**”.

2. PERÍODO DE CONSULTA

O período de Acompanhamento Público decorreu durante 14 dias úteis, tendo o seu início no dia 18 de Fevereiro e o seu termo no dia 7 de Março de 2003.

3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

A documentação completa relativa a esta fase do processo de Avaliação de Impacte Ambiental foi disponibilizada para consulta nos seguintes locais:

- Instituto do Ambiente
- Direcção Regional do Ambiente e de Ordenamento do Território do Norte
- Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

O Sumário Executivo esteve disponível para consulta nos seguintes locais:

- Junta de Freguesia de Arcozelo
- Junta de Freguesia de Gulpilhares
- Junta de Freguesia de Vila de Valadares
- Junta de Freguesia de Vilar Paraíso
- Junta de Freguesia de Vilar de Andorinha
- Junta de Freguesia de Pedroso

4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

A publicitação da fase de pós – avaliação incluindo o Acompanhamento Público foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncio nas Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia acima referidas;
- Publicação de anúncio e envio de Nota de Imprensa para o **Jornal de Notícias**
- Envio de Nota de Imprensa os seguintes **orgãos de comunicação social:**

Jornal Comércio de Gaia

Forum Ambiente

Jornal O Independente

Jornal O Expresso

Jornal A Capital

Jornal Diário de Notícias

Jornal Correio da Manhã

Jornal Público

Euronotícias

O Primeiro de Janeiro

Jornal Comércio do Porto

Jornal de Gaia

Agência Lusa

- Envio de Nota de Imprensa e Sumário Executivo para as seguintes **rádios e televisões**

Rádio Nova Era

Rádio Mais Sete

Rádio Renascença

Antena 1

TSF

RTP

SIC

TVI

- Envio de ofício circular e de Sumário Executivo às seguintes entidades

Direcção-Geral das Florestas

Direcção-Geral de Agricultura entre Douro e Minho

Ren- Rede Eléctrica Nacional

APG – Associação Portuguesa de Geólogos

Associação de Defesa da Praia da Madalena

5. SÍNTESE DOS PARECERES RECEBIDOS

No âmbito da Consulta Pública foram recebidos cinco pareceres com a seguinte proveniência:

Administração Central:

Ministério da Agricultura do Desenvolvimento Rural e das Pescas – Direcção-Geral das Florestas

Empresas e Associações

REN – Rede Eléctrica Nacional, S. A .

Cidadãos a título individual

Joaquim Eurico Ferreira

David José Brandão da Rocha

Ofélia da Silva Vieira e Sousa Pereira e Manuel Augusto Sousa Pereira

O **Ministério da Agricultura do Desenvolvimento Rural e das Pescas – Direcção-Geral das Florestas** informa que nada tem a comentar quanto à execução do IC1 – Sublanço Miramar / ER1.18 e Sublanço ER1.18/EN 109.

A **REN – Rede Eléctrica Nacional, S. A** informa, também, que os traçados ora em avaliação não irão implicar quaisquer interferências com Linhas de Muito Alta Tensão da RNT – Rede Nacional de Transportes.

David José Brandão da Rocha vem, na qualidade de expropriado da parcela 91 do sublanço Miramar – ER1.18, reclamar do facto de os estudos elaborados não mencionarem tudo o que existe na sua propriedade nomeadamente no que concerne aos recursos hídricos e caminhos de servidão. Neste âmbito declara ainda não ter conhecimento do tratamento a ser dado às linhas de água, minas e represas existentes bem como quais os acessos aos campos e pinhais que restaram da expropriação.

Informa, ainda, que na parcela contígua à sua propriedade existe um poço artesiano, não mencionado no estudo de impacte ambiental, embora localizado no previsto nó da ER1.18 do qual tem direito a metade da sua nascente. Deste poço artesiano até sua casa a água

percorre uma calreira, de pedra, muito antiga, no leito da qual se estende uma magueira se plástico..

Joaquim Eurico Ferreira demonstra a sua preocupação pelo aumento de ruído motivado pelo natural aumento do tráfego e velocidade de circulação na EN 109 que trará impactes negativos na sua qualidade de vida e da dos moradores que tenham as suas residências junto àquela estrada.

Refere também que gostaria de ver assegurada a aplicação do piso de alcatrão que permitirá uma substancial redução do ruído e a minimização dos impactes paisgisticos decorrentes da implantação desta infraestrutura.

Ofélia da Silva Vieira e Sousa Pereira e Manuel Augusto Sousa Pereira vêm na qualidade de interessados na expropriação da parcela n.º 51 dar a conhecer que nessa parcela existe uma mina de água rematada em fontanário e uma nascente em depósito com mais de 100 m3 correntes que serão destruídos pela projectada via colectora.

Considerando que a sua destruição causará impactes negativos muito significativos, sugerem como solução mais adequada a não construção da projectada via colectora que servirá unicamente os signatários e a permissão de acesso da parcela à via colectora geral paralela à IC1.

Os documentos remetidos no âmbito do Acompanhamento Público encontram-se no Anexo I do presente Relatório.

RELATÓRIO DO ACOMPANHAMENTO PÚBLICO DO PROJECTO

Instituto do Ambiente

Março de 2003

Maria Clara Vieira Simões

ANEXO I



DGF
Direcção-Geral
das Florestas

À DPP ✓
R

TELECÓPIA

De: Direcção de Serviços de Valorização do Património Florestal,
Divisão de Fomento e Produção Florestal

Fax n.º: 21 312 49 89 2003.02.27

Para: Ex.mo Senhor Presidente do Instituto do Ambiente

Fax n.º: 21 471 90 74

N.º de páginas (incluindo a capa) 1

Mensagem n.º 57

Data
26-02-03

Assunto: " Acompanhamento Público do Projecto - IC 1 - Lanço Miramar/ER 1.18 e Sublanço ER 1.18/EN 109"

Após análise do sumário executivo do Relatório de Conformidade Ambiental relativo ao projec-
to de execução acima indicado, o qual nos foi enviado através do vosso ofício n.º 1599, de
17.02.2003, informa-se V.Exa. que a Direcção-Geral das Florestas nada tem a comentar quanto
à execução do IC 1 - Lanço Miramar/ER 1.18 e Sublanço ER 1.18/EN 109.

Com os melhores cumprimentos,

O Director-Geral

POR DELEGAÇÃO

O DIRECTOR DE SERVIÇOS
Eng.º Victor Louro

| | | | |
|------------------|-------------------------------------|-------|--------------------------|
| SAI | <input type="checkbox"/> | GAJ | <input type="checkbox"/> |
| SEP | <input type="checkbox"/> | LAB | <input type="checkbox"/> |
| SFA | <input type="checkbox"/> | GAA | <input type="checkbox"/> |
| SIA | <input type="checkbox"/> | NUTEN | <input type="checkbox"/> |
| SPC | <input checked="" type="checkbox"/> | CONT | <input type="checkbox"/> |
| CDI | <input type="checkbox"/> | EXP | <input type="checkbox"/> |
| DAA | <input type="checkbox"/> | PAT | <input type="checkbox"/> |
| DEN | <input type="checkbox"/> | PES | <input type="checkbox"/> |
| DRO | <input type="checkbox"/> | ET | <input type="checkbox"/> |
| OUTROS: 03001136 | | | |

26 -02- 2003

AGVAG

Av. Estados Unidos da América, 55 1749-061 LISBOA
 Apartado 50316 1708-001 LISBOA

 Telefone (351) 210013500 Fax (351) 210013310
 www.ren.pt


 À DPP



2003.03.06

 Ex.mo Sr. Presidente do
 MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO
 TERRITÓRIO

 Instituto do Ambiente
 Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal
 Apartado 7585 Alfragide
 2721-865 AMADORA



 6.3.2003

| Ambiente | |
|-------------------------------------|--------------------------------|
| <input type="checkbox"/> | VPLG <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> | GAJ <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> | LAB <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> | GAA <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> | NUTEN <input type="checkbox"/> |
| <input checked="" type="checkbox"/> | CONT <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> | EXP <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> | PAT <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> | PES <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> | ET <input type="checkbox"/> |
| OUTROS: | Sua referência |

Ofício Circular 43 PA/03 - DPP

 Sua comunicação de
 17.FEV.2003

 Nossa referência
 Carta EQ 65 / 2003

 Data
 28 - 2 - 2003

Assunto Acompanhamento Público do Projecto "IC1 - Lanço Miramar / Madalena, Sublanço Miramar / ER1.18 e Sublanço EN109 / ER1.18"
 Interferências com as Linhas de Muito Alta Tensão da REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A.

Ex.^{mo} Sr.

Recebemos o seu ofício 001599 de 17.FEV.2003, sobre o assunto em título.

Por análise dos elementos recebidos, verifica-se que os traçados dos Sublanços em título a saber:

IC1 - Miramar / Madalena, Sublanço Miramar / ER1.18
IC1 - Miramar / Madalena, Sublanço EN109 / ER1.18

não irão implicar quaisquer interferências com Linhas de Muito Alta Tensão da RNT - Rede Nacional de Transporte.

Com os melhores cumprimentos,

 REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A.
 Divisão Equipamento



 Jorge Liça
 (Director)

15- ENVI. 002944 103-03-07
DAVID JOSÉ BRANDÃO DA ROCHA
Rua dos Pedros, 99
Arcozelo
4405 - 120 ARCOZELO V.N.G.

À DPP
8

2003.03.07

| IA Instituto do Ambiente | | | | | |
|--------------------------|-------------------------------------|-------|--------------------------|------|--------------------------|
| PRES. | <input type="checkbox"/> | VPFS | <input type="checkbox"/> | VPLG | <input type="checkbox"/> |
| ASSESSORIA: | | | | | |
| GAJ | <input type="checkbox"/> | GAJ | <input type="checkbox"/> | | |
| CEP | <input type="checkbox"/> | LAB | <input type="checkbox"/> | | |
| CPA | <input type="checkbox"/> | GAA | <input type="checkbox"/> | | |
| SIA | <input type="checkbox"/> | NUTEN | <input type="checkbox"/> | | |
| SFC | <input checked="" type="checkbox"/> | CONT | <input type="checkbox"/> | | |
| ODI | <input type="checkbox"/> | EXP | <input type="checkbox"/> | | |
| DAA | <input type="checkbox"/> | PAT | <input type="checkbox"/> | | |
| DEN | <input type="checkbox"/> | PES | <input type="checkbox"/> | | |
| DRO | <input type="checkbox"/> | ET | <input type="checkbox"/> | | |
| OUTROS: | | | | | |

Arcozelo, 5 de Março de 2003
Assunto: IC1 – Lanço Miramar – Madalena

*De = C...
n...
7.3.2003*

Ao
INSTITUTO DO AMBIENTE
Rua de "O Século", 63
1200 Lisboa

David José Brandão da Rocha vem, no âmbito do processo de Acompanhamento Público que decorre até ao dia 7 de Março de 2003, como expropriado da parcela 91 do sub-lanço Miramar – ER1.18, propriedade sua e de sua irmã Maria Deolinda Brandão da Rocha Monteiro da Silva, reclamar que os estudos elaborados e que até agora lhe chegaram às mãos não mencionam tudo o que existe na sua propriedade, nomeadamente sobre os recursos hídricos e caminhos de servidão.

Desconhece-se o tratamento das linhas de águas, minas e represas existentes e os acessos aos campos e pinhais que restaram da expropriação, pelo que se esperam urgentes contactos a fim de se encontrarem as melhores soluções.

Mais informa que na propriedade da parcela 92 existe um poço artesiano de que tem direito a metade da sua nascente.

Esse poço artesiano não é mencionado no Estudo de Impacte Ambiental, o que se estranha, tanto mais que se localiza no previsto nó da ER1.18.

Como se depreende, exigimos a nossa participação na solução que venha a encontrar-se.

Desse poço artesiano até nossa casa, a água percorre uma caleira, muito antiga, de pedra, no leito da qual se estende uma mangueira de plástico.

Na vistoria *ad perpetuam rei memoriam* da parcela 92 está descrito, como não podia deixar de ser, o referido poço artesiano.

Faz-se acompanhar esta exposição de um documento que tem sido divulgado, onde são referidos outros aspectos negativos do traçado do IC1, de Gulpilhares a Valadares.

Esperando ter contribuído para o solicitado no anúncio de 12 de Fevereiro de 2003 relativo ao Acompanhamento Público (“IC1 – Lanço Miramar – Madalena”), aguardamos resposta precisa e concisa desse Organismo, face às questões acima apresentadas.

Com os meus respeitosos cumprimentos,

Atenciosamente

David José Brandão da Rocha

IC 1 Lanço Gulpilhares - Valadares Sul (parte)

O projecto apresentado pela Lusoscut não satisfaz as populações nem os utentes, o que tem levado estes a solicitar a intervenção das autoridades autárquicas e governamentais.

Este projecto poderá estar mal desde o início.

Se não, vejamos.

Foi posta a discussão pública o estudo prévio, que contemplava a alternativa:

- solução A, ou
- solução B.

Ao ministério do Ambiente foi pedido que se pronunciasse sobre a mesma alternativa.

Este emitiu parecer favorável à solução B em 21 de Agosto de 2001.

As duas soluções acabavam no nó IC1/ER 1.18.

Pergunta-se:

- E a norte deste nó, como é?
- Foi claramente colocado o problema ao Ministério do Ambiente?
- Foi devidamente estudada a questão, no caso de vir a ser escolhida a solução B?

Sim, porque aprovada a solução B, como foi, a partir do local desta, onde o projecto da Lusoscut diverge da estrada EN-109, deviam ser estudadas, agora 2 hipóteses:

- 1) o IC1 ser feito segundo o projecto da Lusoscut;
- 2) o IC1 ser feito sobre a EN-109, como o é até esse local, desde Miramar, e o é também depois, em Valadares.

Assim aconteceu?

Esse estudo fez-se?

O Ministério do Ambiente que disse acerca desta alternativa concreta?

Referimo-nos ao pequeno troço desde a Rua Padre Cid, em Gulpilhares, ao fim das obras a decorrer em Valadares, da EN-109 (X e Y nos mapas).

Consultada a Declaração de Impacte Ambiental emitida e assinada pelo Senhor Secretário de Estado do Ambiente em 21/08/2001, nada consta sobre o estudo desta alternativa (1 ou 2), pelo que esta Declaração está incompleta, o que é inadmissível.

É esta a questão que queremos ver claramente estudada e respondida pela Comissão de Avaliação.

Como o Ministério do Ambiente deu parecer favorável à solução B, que consiste no alargamento e beneficiação da actual EN-109, desde Miramar, porque é a que causa menores prejuízos ambientais, pelo mesmo critério, também seria (será?) favorável ao alargamento e beneficiação da actual EN-109 até Valadares, porque também é a que menores estragos ambientais causa- hipótese 2.

Tanto mais que, para se concretizar o projecto da Lusoscut irão ser ocupados campos de cultivo e terrenos florestais, pinhais e eucaliptais que o Ministério do Ambiente diz pretender preservar, ao passo que, com o alargamento da actual EN-109, em termos ambientais, pouco se destrói.

Note-se que há mais de uma década existem estudos feitos pela PROPLANO, para a J.A.E., para o alargamento da EN-109 de Miramar a Valadares, havendo até projectos aprovados para o troço aqui em análise.

É este o traçado que se considera ideal, isto é, que de Miramar a Valadares todo o IC1 deve ser construído sobre a actual EN-109.

Reconheça-se com humildade: Houve um erro clamoroso.

Intencional?

Investigue-se. Incrimine-se, se provado.

Haja lucidez e demonstre-se competência.

Não se permita que se cometa um "CRIME RODOVIÁRIO" com repercussões em vítimas inocentes.

Lê-se no parecer da Comissão de Avaliação sobre o Estudo Prévio relativo ao IC1, sublanço Miramar/ ER1.18 (lote 8) nas considerações finais e conclusões:

«Consistindo a solução B, em cerca de metade da sua extensão, no alargamento da EN-109, e intersectando a solução A diversas áreas sociais, poder-se-á considerar a solução B menos desfavorável, relativamente a todos os descritores analisados com excepção da qualidade do ar»

Aceite-se sem reservas:

As justificações favoráveis à solução B estendem-se a toda a EN-109, de Miramar a Valadares, isto é, de Miramar a Valadares a construção do IC1, sobre a actual EN-109, em todos os aspectos, é a melhor.

P.S. Perante este projecto, aprovado e em fase de expropriações - D.R. de 6/12/2002, Suplemento da 4ª série - pergunta-se:

- Que preocupações têm as autoridades de Portugal com a presença rodoviária nacional?*
- Porque a construção se mais uns tantos "fortes negros" evitáveis?*
- Porque tanta hipocrisia nas afirmações que constantemente vêm publicadas nos jornais?*

APRECIÇÃO E SUGESTÕES

O projecto do IC1 apresentado pela Lusoscut desde o ponto X ao ponto Y passando por Z, é sinuoso, contendo locais, presumivelmente, de grande sinistralidade e de fraca fluidez, portanto de trânsito lento.

Esta evidente constatação já era motivo, mais que suficiente, para não ser aceite pelos nossos responsáveis, pois não é digno de integrar um Itinerário Complementar.

Sugere-se que se retome o projecto da J.A.E.-PROPLANO, isto é, que se alargue e beneficie a actual EN-109, de 3 para 4 faixas de rodagem (3 já existem), de X a Y, pois assim o trajecto ficará praticamente recto.

Segundo o citado projecto da Lusoscut, a ligação da Avenida de Francelos com o IC1 é tortuoso, longo, ^{mais de um quilómetro,} moroso e contém também locais de grande sinistralidade.

Com a solução proposta, nó B ou idêntico, naquele cruzamento, rapidamente se atinge o IC1, *pois sobrepõe-se-lhe.*

A via 13, agora ER 1.18 foi concebida para ligar o litoral ao interior e vice-versa. O projecto de então contemplava uma passagem superior à EN-109, onde sugerimos o nó B.

No projecto da Lusoscut, da Avenida de Francelos até se atingir a ER 1.18, para Canelas, leva uma eternidade. Pois, para tal, terá de virar a norte percorrendo a EN-109, rodar a nascente, entrar no nó, seguir para sul, pelo IC1, descrever uma circunferência de pequeno raio e finalmente lá encontrará a ER 1.18.

Pela nossa sugestão, atingindo o nó B percorre, para sul o IC1 e vira a nascente no nó C. Está na ER 1.18.

No futuro, o projecto da Lusoscut também no aspecto económico é mau para o país, que não para a Lusoscut.

De facto, sendo o traçado apresentado pela Lusoscutt mais longo que o que defendemos, mais caro ficará o seu atravessamento, diária, semanal, mensal, anualmente!

Durante 30 anos a Lusoscutt mais lucra.

Ou não será assim?

As freguesias de Arcozelo, Valadares e Gulpilhares serão atravessadas pelo IC1 em extensões idênticas. Em Arcozelo construíram os nós da Granja e de Miramar. Em Valadares vão construir os de Valadares- Norte e de Valadares- Sul. Em Gulpilhares não está previsto nenhum.

Saberão que pela Av. de Francelos, em Gulpilhares, circula a maior parte do trânsito para as praias de Miramar, Valadares, e, até, Aguda e Granja, além obviamente, de Francelos?

Os utilizadores deste percurso propõem o nó B.

A vantagem do IC1 de X a Y ficar rápido e funcional, portanto equiparado a auto- estrada, para sempre, igual ao restante trajecto, tem de se sobrepor aos interesses dos residentes das poucas moradias implantadas neste percurso (de X a Y).

Estas moradias são de construção posterior á EN-109 e foram localizadas a distâncias regulamentares.

A essas moradias deverá ser necessário retirar algum jardim na frente e quintal nas traseiras, caso da urbanização da Praceta da Portela.

O alargamento e beneficiação da EN-109, de X a Y, implica que essas moradias tenham igual tratamento às do restante IC1, isto é, às existentes em Valadares, a norte de Y e em Gulpilhares, a sul de X.

Repare-se que o nó do entroncamento do IC1 com a ER1.18, no sentido sul- norte, se assemelha ao nó de Francos, no trajecto IC1 e também no sentido sul- norte. A este já foi reconhecida a urgente necessidade de o alterar, o que vai acontecer brevemente.

No entroncamento aqui em análise, e no sentido referido, será de prever a acumulação de tráfego a montante, originada pela redução de velocidade que as curvas impõem, curva e contra-curva, após um percurso feito a 100-120 Km/h.

Não será preciso fazer grande esforço para prever choques, até em cadeia e despistes nesta zona, tanto mais que ela surge depois de uma outra curva.

Pasme-se! O projecto mostra, neste nó, uma só via, em cada sentido, no percurso do IC1!!!

Onde está a prevenção dos acidentes e das mortes que ocorrerão neste percurso, se ele vier a ser concretizado?

Naturalmente estudando outro percurso melhor.

Esse estudo, e projecto até, já existe há mais de uma década (ver J.N de 02/05/1991 e J.N. de 05/09/1991), feito pela PROPLANO para a Junta Autónoma das Estradas (JAE), mas foi surpreendentemente abandonado. Porquê?

Uma coisa é certa: estão encontrados os responsáveis que deram o seu acordo ao projecto da Lusoscut, pelo que serão responsabilizados pelas tragédias que ocorrerem, nomeadamente, prejuízos materiais e perdas de vidas humanas. Serão implacavelmente apontados pelo menosprezo evidenciado na falta de respeito pelas vítimas e suas famílias. Eles terão que responder criminalmente.

Mais, atente-se:

Pelo modo como este projecto está a ser tratado, pouco cuidado, e com a ligeireza aterradora demonstrada na sua aprovação, leva-nos a perceber a razão dos acidentes rodoviários e das mortes nas estradas, isto é, somos levados a tirar essa conclusão.

Os sucessivos governos têm apontado, como principal causa das mortes nas estradas portuguesas, o excesso de velocidade e a má condução dos portugueses, no entanto, este projecto irá certamente, mais uma vez, provar que os traçados ultimamente elaborados não são os mais correctos e parecem estar a defender interesses particulares

em vez de defender o utente da estrada, que somos todos nós, ou seja, o interesse público.

Para dar conhecimento destas preocupações e sugestões foi pedida uma audiência urgente ao Exmo. Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia em 20 de Junho último que, decorridos 5 meses, apenas se sabe ter chegado ao destinatário.

Com a mesma finalidade foram enviadas cartas aos Ministérios do Ambiente e das Obras Públicas.

Está nos propósitos dos residentes nas localidades mais servidas por estas vias, freguesias de Gaia e de Espinho, alargar a outros departamentos governamentais e não só, certamente, o que aqui se expõe, nomeadamente ao Senhor Ministro da Administração Interna, que, pelo que tem sido anunciado pela Comunicação Social, mostra sensibilidade e preocupação para a elevada sinistralidade nas estradas portuguesas. Isto a fazer fé nas afirmações que lhe foram atribuídas na edição do J.N. de 3/08/2002 e na criação do grupo de trabalho para estudar as causas da sinistralidade rodoviária em Portugal (J.N: de 21/09/2002).

É com surpresa, espanto mesmo, que se analisam as justificações invocadas para a aceitação e aprovação das propostas da Lusoscut, nas cartas que enviaram.

Demonstram, segundo os utentes, desconhecimento da realidade local.

Invocamos o direito à indignação!

Diariamente as televisões e os jornais se reportam a maus traçados das nossas grandes vias rodoviárias, quase todas de construção recente, e focam locais de elevada sinistralidade, motivo das reportagens.

Quando já há estudos para esses locais serem alterados, por vezes, aparecem responsáveis a dar a cara, informando as alterações previstas.

Lamenta-se assim ter de acontecer, pois há gastos que se evitavam se a obra tivesse sido bem concebida e bem feita, de início.

O que não se vê são as pessoas, responsáveis pelas vias inicialmente mal construídas, responder criminalmente.

No estudo prévio em consideração, IC1- Miramar/ Madalena e ER 1.18, concretamente do local X ao local Y, estão desenhados traçados muito piores que a actual EN-109. De facto, a EN-109, construída há mais de 40 anos, tem uma (1) faixa de rodagem num sentido e duas (2) noutra, portanto 3. É aproximadamente uma recta de perfil longitudinal suave, pese embora a época em que foi construída.

O estudo prévio, escandalosamente aprovado, faz com que o IC1 seja mais longo, sinuoso, perigoso, apresentando uma constricção, isto é, uma redução de 3 para 1 faixa de rodagem, no sentido sul-norte, em direcção ao Porto, aperto este, que provocará lentidão do trânsito e colisões, e não a almejada fluidez, que será certamente o objectivo de um verdadeiro Itinerário Complementar, onde o Estado, endividado, que pede sacrifícios aos contribuintes, retribui com rodovias assassinas, absurdamente dispendiosas.

Não se pode deixar de condenar a atitude das autoridades governamentais e autárquicas chamadas a pronunciar-se sobre este estudo prévio, pelo facto de não se terem oposto, e imposto o projecto da J.A.E.- PROPLANO, reformulado, para o percurso em análise (de X a Y).

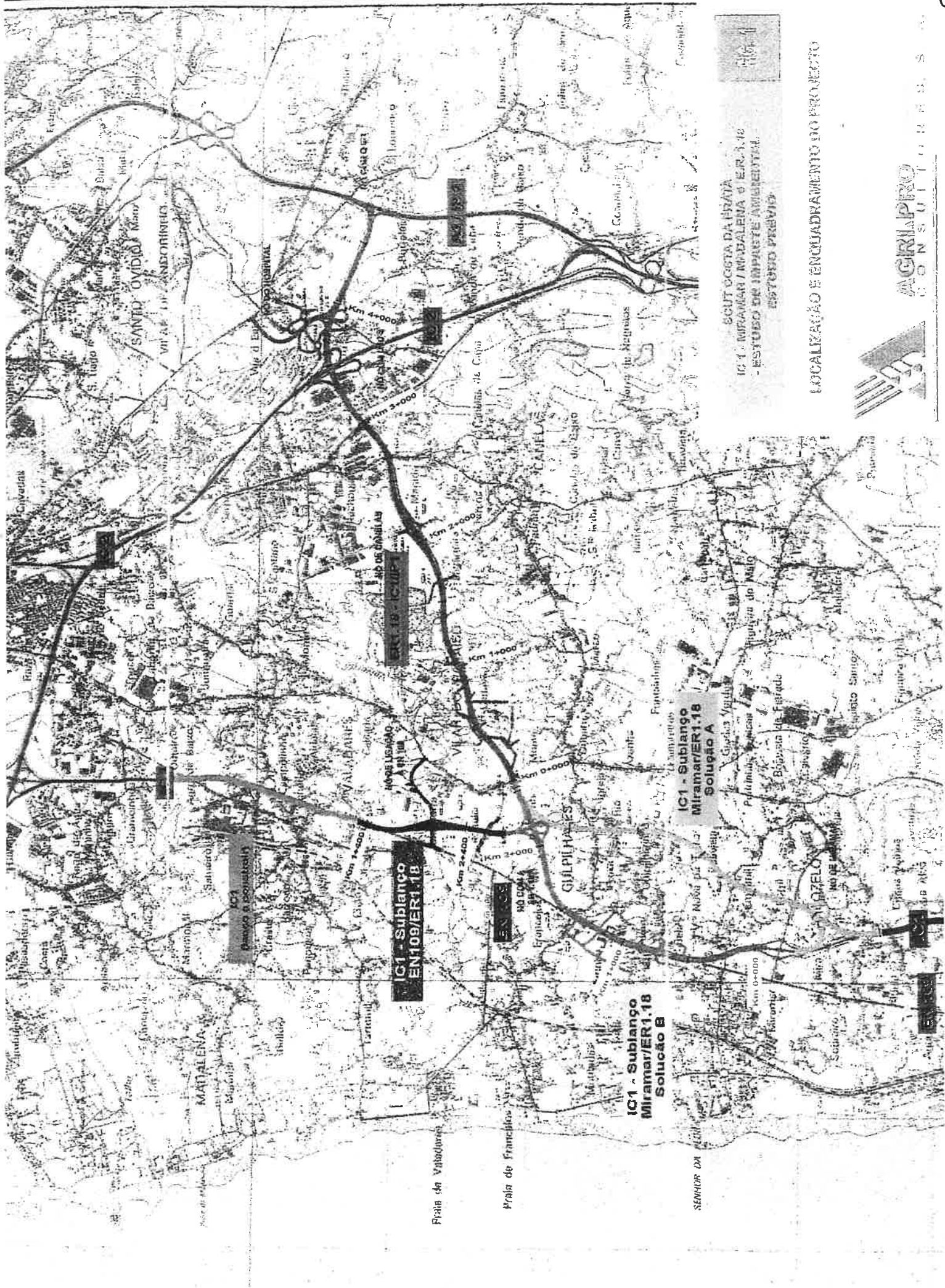
Este projecto foi, ao que se diz, enviado para Bruxelas, a fim de ser participado nos custos.

Aí será analisado, como é hábito, com minúcia, pelos serviços da União Europeia, incluindo engenheiros.

Nem este facto levou a que o projecto fosse competentemente estudado.

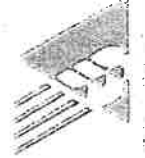
Só temos quem nos deixe ficar mal.

ANEXO: 04 (quatro) Mapas.



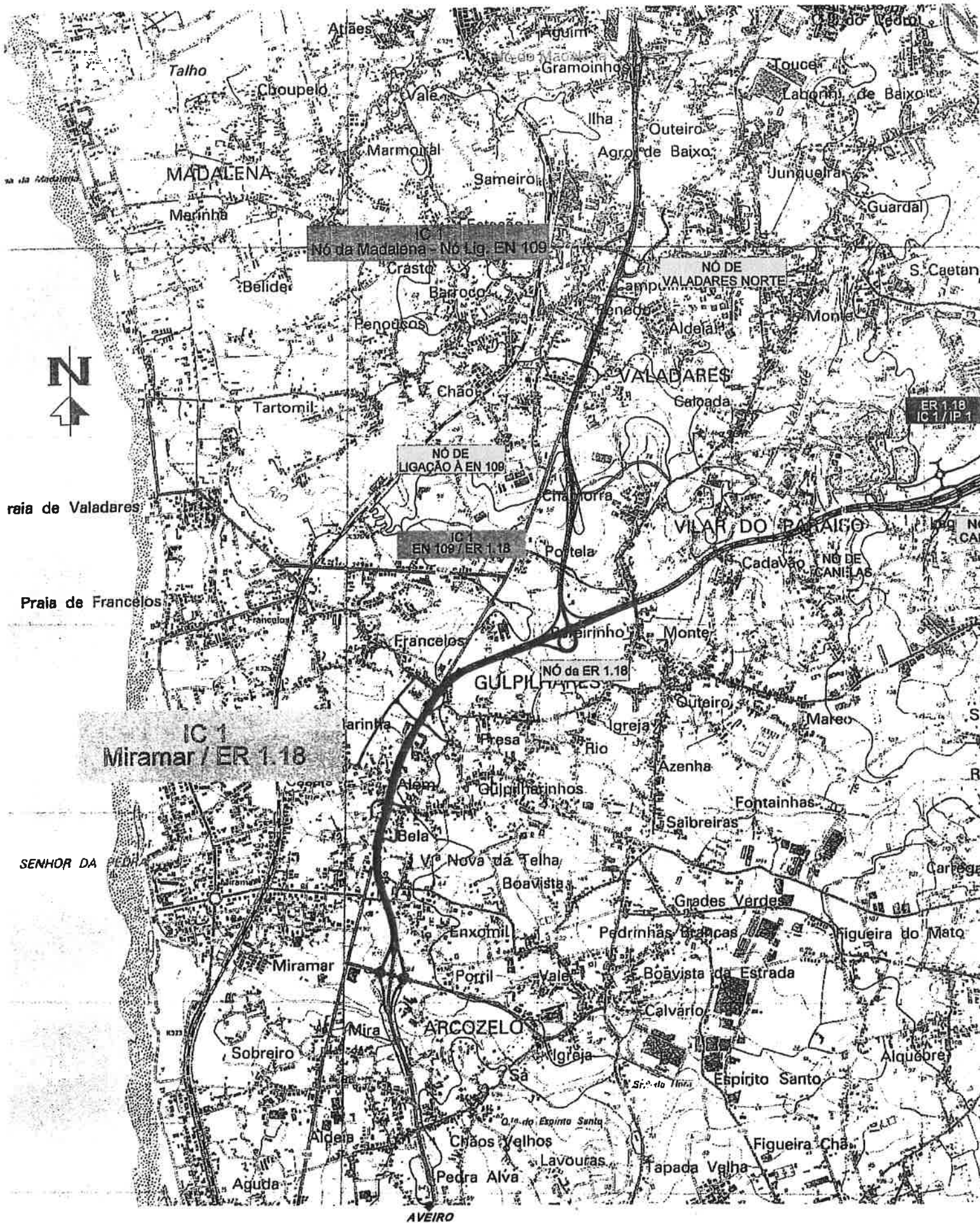
IC1 - MIRA
 IC1 - MIRAMAR/MADALENA e ER1.18
 - ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL -
 ESTUDO PRELIMINAR

LOCALIZAÇÃO E ENQUADRAMENTO DO PROJECTO



AGRIAPRO
 CONSULTORES

AV. ...



IC 1
Miramar / ER 1.18

Nó da Madalena - Nó Lig. EN 109

NÓ DE
LIGAÇÃO À EN 109

IC 1
EN 109 / ER 1.18

NÓ da ER 1.18

ER 1.18
IC 1 / IP 1



IC 1 - MIRAMAR / MADALENA
Sublance Miramar - ER 1.18

Escala: 1:250
0



Miramar
Espinho

NÃO É VÁLIDA PARA EFEITOS DE INSTRUÇÃO DE PROCESSO

XY - Troçada actual EN-109 cujo alargamento de 3 para 4 faixas de rod. se propõe;
YZ - troço cuja construção se rejeita.

- ① - IC1 com 3 faixas de rodagem em cada sentido
 - ② - IC1 com apenas 1 faixa de rodagem no sentido Sul-Norte (Espinho-Porto)
 - ③ - IC1 com 2 faixas de rodagem em cada sentido
 - ④ - IC1 com apenas 1 faixa de rodagem no sentido Norte-Sul (Porto-Espinho)
 - ⑤ - vias com 1 só faixa de rodagem (⑤ e ⑤A)
 - ⑥ - ER1.18 com 3 faixas de rodagem em cada sentido.
- ①-②; ③-④; ③-⑤ e ⑥-⑤A - estrangulamentos inadmissíveis

SUGESTÕES

Madalena
Vila Nova de Gaia
PORTO

4

Nos (B) e (C) idênticos ao no da Madalena. (Com oanel em plano superior ao I.C.1.)
 (F) - via paralela à EN-109 (I.C.1) a ligar a Rua da Portela ao no Valadares-Sul, servindo as 4 moradias de construção posterior à EN-109.



Miramar
ESPINHO

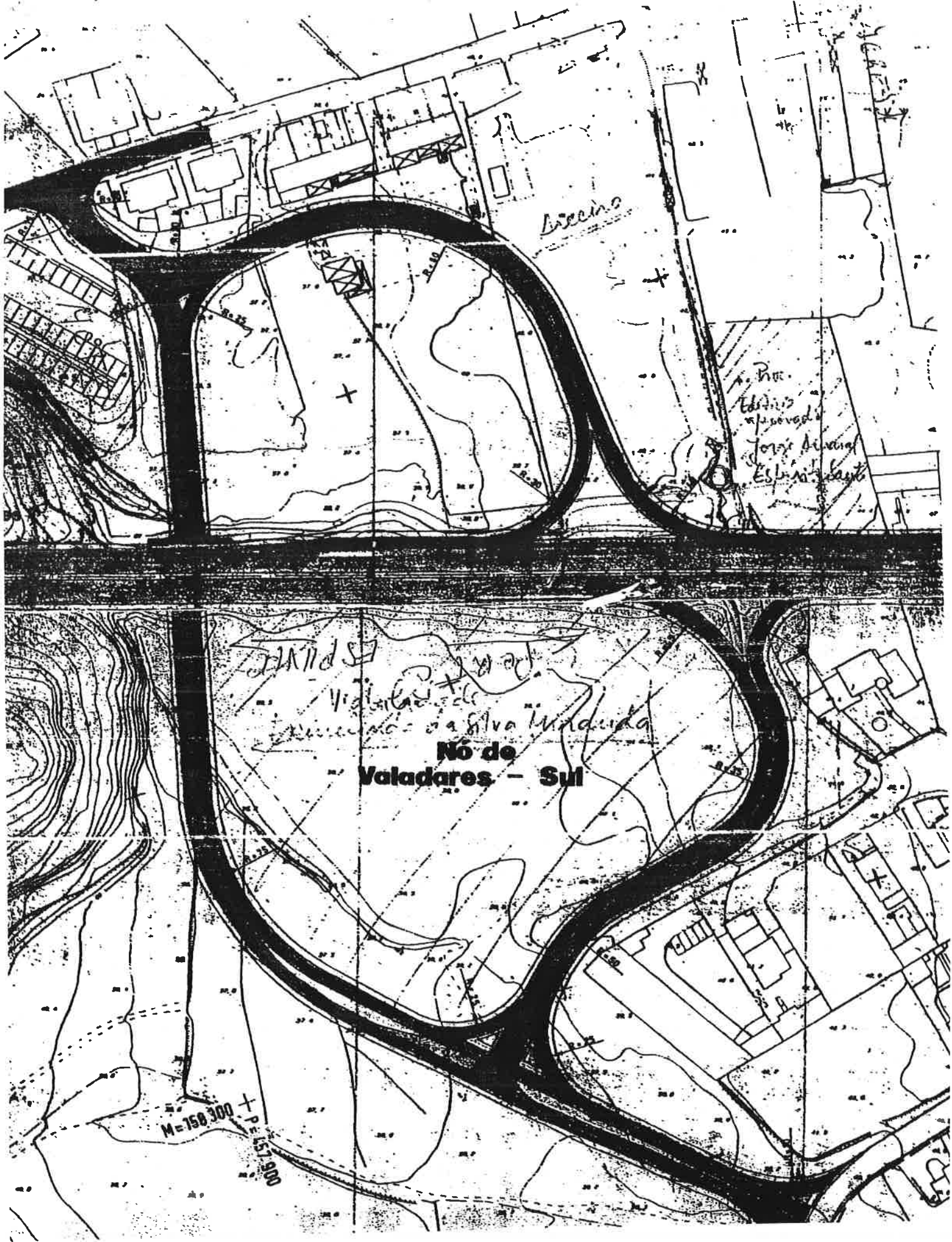
NÃO É VÁLIDA PARA EFEITOS DE INSTRUÇÃO DE PROCESSO

XY - traçado cujo alargamento e beneficiação se deseja
 YZ - traçado cuja construção se rejeita

(A) - Passagem superior, horizontal, cuja construção se propõe, para peões, bicicletas, etc.
 (E) - inferior, que a Suroscut propõe para este local.

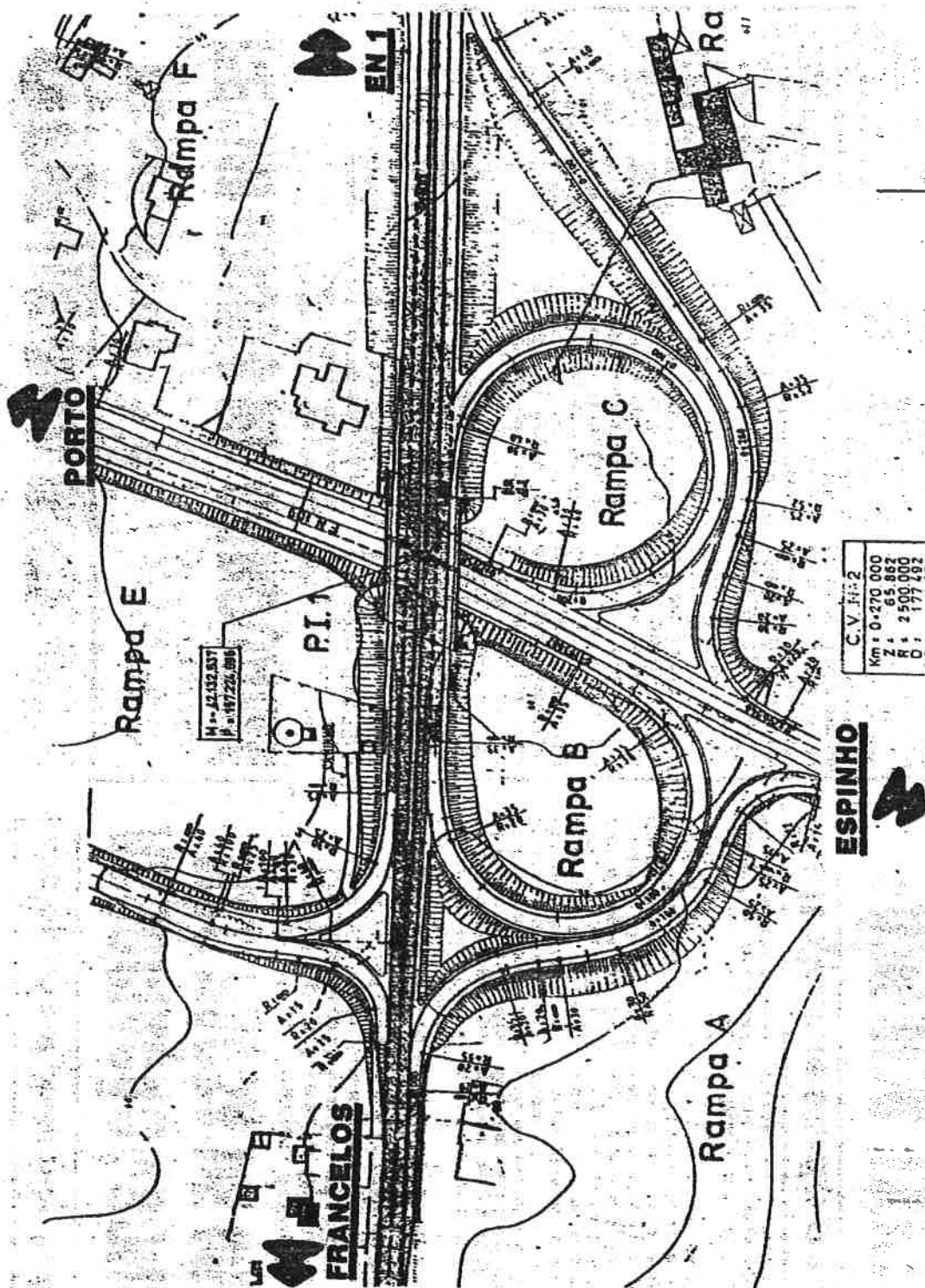
- (A) No' de Valadares-Sul, cuja construção se propõe, contemplado no projecto JAE-Prop plano, havendo terrenos reservados para o efeito e inclusive, construções feitas que respeitam esse projecto;
- (B) No' de Francellos, cuja construção se propõe, que pode ligar a Avenida de Francellos à Rua da Portela e estas ao I.C.1;
- (C) No' de Gulpilhares, cuja construção se propõe, a ligar a ER1-18 ao I.C.1. Se este no' tiver uma saída para frente, a ligar à rede viária projectada pela Suroscut para o local, que inclui uma passagem inferior a sul do ponto (X) é evidente grande vantagem para a população de Gulpilhares, quer resida a poente, quer a nascente do I.C.1.

Projecto feito pela Propilava, para a JAE, para o local (A)



JN - 2/5/91

GRANDE PORTO 11



Projecto feito pela Proplano, para a JAE, para o local (B) onde agora propomos um nó tipo do de Hodalena.

O nó que vai permitir uma outra fluidez de trânsito e ligações mais rápidas não só para a orla marítima mas também para as zonas industriais do concelho de Vila Nova de Gaia.

obra de arte, quinze pos- ramar, da Granja, de Espi- Quando este



NÓ DE ESMORIZ

10. 1/E

Alterações ao traçado para a variante Miramar-Maceda à EN 109 provocam «azedumes» entre a Junta de Esmoriz e a JAE. Uma nova «ponte» para o diálogo vai ser hoje lançada em Lisboa.

da Junta Autónoma de Estradas (JAE) projectam o alargamento da EN 109.

• Nem tudo é pacífico

Mas nem tudo é pacífico neste processo. «A concretizar-se esta ideia — adiantou ao JN o autarca de Gulpilhares — as populações vão ter as suas vidas dificultadas, já que os acessos vão ser condicionados e diversas implicações se prevêem se não forem projectadas passagens interiores para peões».

A primeira fase do empreendimento, que já teve o seu início há alguns meses, é uma obra municipal e foi lançada a concurso pelo anterior Executivo da Câmara de Gaia. A Via V 13, que tem o seu início na EN1, projecta-se até à Rua das Lajes, em Canelas. A segunda fase proporcionar a ligação entre a Rua das Lajes ao «nó» de Francelos, atravessando a EN 109.

Por outro lado, o «nó» de Francelos terá ainda uma passagem superior (PS),

que exista qualquer tipo de desnivelamento. Os cruzamentos são eliminados, o que proporcionará ligações rápidas não só à orla marítima como às zonas industriais de S. Cetano, de Canelas e Gulpilhares.

• Aspirações das populações não podem ser esquecidas

Neste projecto, que irá proporcionar o desenvolvimento e a saída para outras «pontes», visando o desenvolvimento e o progresso, diversos custos vão ter de ser suportados. A começar pelas das comunidades, que temem o isolamento e o corte com as freguesias envolventes. Em Esmoriz, algumas «dúvidas» já se fizeram sentir. A Junta de Freguesia discorda da maneira como a JAE projectou o traçado da Variante Miramar-Maceda à EN 109 e colocou-se ao lado das reivindicações

de milhares de pessoas que pretendem a rectificação do projecto e a continuação da rua que sai da EN 109, junto à igreja matriz.

Em ofício enviado recentemente, ao director de Estradas do Distrito de Aveiro, o presidente da Junta

de outras medidas por parte da população, com quem esta autarquia está totalmente solidária pela justiça das reclamações da petição apresentada». A terminar, o presidente da Junta exige que a arteira atingida pela deliberação da JAE deva «conti-

IMPORTANCIA FUNDAMENTAL

— sublinhou Heltor Carvalheiras

A construção das novas vias de comunicação são consideradas de «uma importância fundamental» para o desenvolvimento concelhio. Interiu ao JN o presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, Heltor Carvalheiras.

Tendo em vista o esforço de modernização dos principais eixos viários, a autarquia vai proceder, a partir da próxima segunda-feira, a obras de reposição do pavimento da EN 109-2, que liga os Carvilhos à Granja. O custo da empreitada ronda os 80 mil contos.

de Esmoriz, Hernâni de Castro, comunica o descontentamento da população, em especial os «milhares de pessoas

que não têm aqui e nunca tamponada pela passagem da variante, que também desejamos».

A nova variante projectada (Miramar-Maceda) faz parte da rede de li-



Em Francelos, junto à EN 109, um importante nó rodoviário vai ser construído. No próximo ano, «se tudo correr conforme o previsto»

EMERGÊNCIA



O primeiro gesto é seu

JN a melhor publicidade

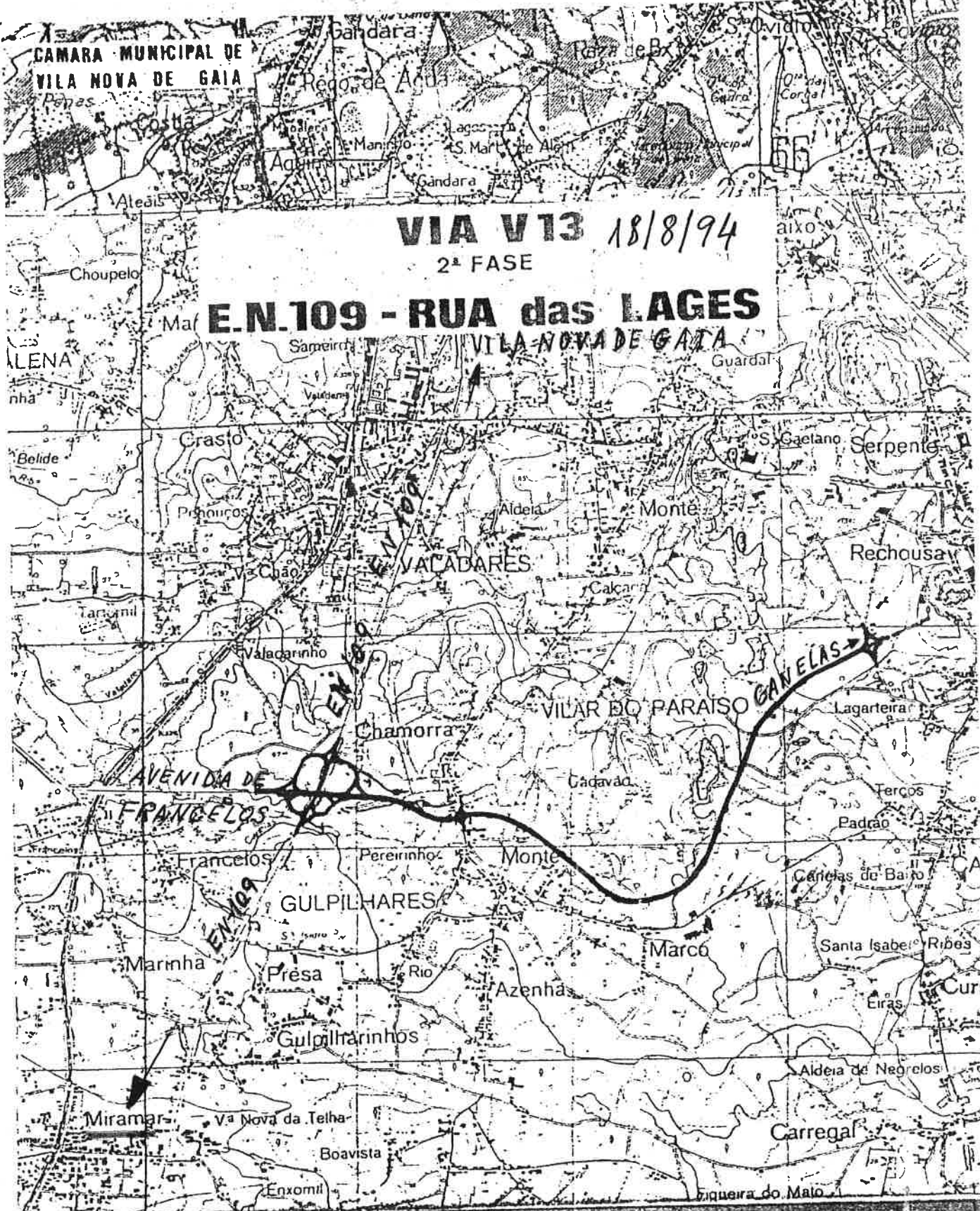
JN-215/91

CAMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

VIA V13 18/8/94

2ª FASE

E.N.109 - RUA das LAGES



CAMARA MUNICIPAL DE V.N. DE GAIA

DEPARTAMENTO DE OBRAS
SUBSECTOR DE TOPOGRAFIA

| | | | |
|------------|--------|----------|-------------------------------------|
| ESCALA | 1:5000 | PROPOSTA | GANELAS, GULPILHARES, V. DO PARAISO |
| MAPA ANTO | 1:5000 | FECHA | 18/8/94 |
| VERIFICADO | | | |
| NOVA | | | |

TRATADO DA VIA B



CÂMARA MUNICIPAL DE V.N.GAIA
Gaia Cidade D'ouro

Acta n.º 24
Reunião Pública de 15.09.2000

PONTO PRÉVIO N.º 6

O Sr. Vereador Dr. Fernando Saldanha teve conhecimento, não pela Câmara, de que irá haver uma alteração ao traçado do IC1, entre Miramar e Coimbrões.

O Sr. Presidente disse que o concurso do IC1 é um concurso de portagens virtuais, é um concurso cujo projecto é feito à posteriori da adjudicação do mesmo. Que existem dois traçados, isto é, o consórcio vencedor apresentou duas propostas de traçado, uma é aquela que há muitos anos a Câmara assume como sendo a opção ideal e a que tem já algum processo negocial subjacente, com vários dos agentes tocados pelo processo; a outra é um trajecto mais interior. Disse que a Câmara já opinou sobre o assunto, que o traçado inicial é o que deve prevalecer e neste momento, o processo está a ser analisado pelo ICOR e os indícios que a Câmara possui é que prevalecerá o traçado inicial, que sempre esteve semi-alinhavado com a Câmara, na medida em que o outro traçado iria suscitar mais um conjunto de problemas, de negociações com entidades públicas e privadas, que porventura levantariam problemas pontuais e difíceis de ultrapassar.

O Sr. Vereador Dr. Fernando Saldanha relativamente à afirmação do Sr. Presidente de que se iria manter o traçado definido previamente, disse existir no traçado um conjunto de desvios e de pontos e num dos casos existe um prédio que está a ser construído numa zona onde se pressupõe a construção de uma ponte sobre a EN109.

O Sr. Presidente sugeriu ao Sr. Director Municipal de Administração Geral que o presente assunto seja agendado para uma próxima reunião de Câmara e que um técnico do Departamento de Obras esteja presente na reunião, para prestar os esclarecimentos necessários.

O Sr. Vereador Dr. Fernando Saldanha solicitou o acesso a dois processos de urbanismo, nomeadamente o processo relacionado com a construção de um prédio próximo do Parque de Campismo da Madalena e o outro relativo a um prédio junto ao Gaiashopping.

VEREAÇÃO

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

Pelo Sr. Vereador do Pelouro de Acção Social foi presente uma Proposta, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 1, apenas no original, para atribuição de um subsídio ao Centro de Convívio da Serra da Pilar (IPSS) no valor de 7.000.000\$00 (sete milhões de escudos) destinado a apoiar a aquisição do prédio sito na Rua 1.º de Maio n.º 55, em Santa Marinha, com vista à instalação do Centro de Dia, Centro de Convívio e Apoio Domiciliário.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara ... 15.08.2000"

Deliberação:

Deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 7.000.000\$00 (Sete milhões de escudos) ao Centro de Convívio da Serra da Pilar (IPSS), nos termos propostos.

Subject: IC1 - LANÇO MIRAMAR-MADALENA SUBLANÇO MIRAMAR/ER 1.18E SUBLANÇO ER 1.18/EN 109

Date: Wed, 05 Mar 2003 17:35:12 +0000

From: Eurico Ferreira <eurico.ferreira@netcabo.pt>

To: geral@iambiente.pt

CC: presidencia@mail.cm-gaia.pt

A DPP
R
2003.03.05
D = Check Lt
N.H.S.
632003

ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO PÚBLICO

"IC1-LANÇO MIRAMAR/MADALENA - SUBLANÇO MIRAMAR/ER 1.18 E SUBLANÇO ER 1.18/EN109"

Exmo. Senhor Presidente do Instituto do Ambiente - Dr. João Gonçalves,

Chamo-me Joaquim Eurico Ferreira, sou portador do BI 934736, casado, tenho 55 anos de idade e moro na Rua Nova da Igreja, 88 em Valadares (mesmo em cima da EN 109).

Nesta condição, e na sequência do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental do Estudo Prévio, e no âmbito do processo de Acompanhamento Público, venho apresentar a minha opinião/preocupação relativamente ao substancial aumento de ruído motivado pelo natural aumento de tráfego na EN 109, bem como da velocidade de circulação, facto este que terá, e já está a ter (conforme reclamações que apresentei ao Empreiteiro, à Junta de Freguesia/C.M.Gaia e à LusoScut), Impacte Ambiental negativo na qualidade de vida dos moradores que, como eu, tenham as suas residências junto àquela estrada.

Quero ainda salientar o facto de me terem destruído a arborização e muro que me dava alguma privacidade relativamente à EN 109, e agora estou em descampado sem qualquer privacidade. Refiro ainda que não tive qualquer contacto ou indemnização relativamente aos danos que me causaram.

Estou certo que a melhoria das infraestruturas rodoviárias como esta que está a decorrer, são um mal necessário que causa alguns inconvenientes aos residentes, mas que trará substanciais vantagens no futuro. Mas, o "desleixo e falta de respeito pelos moradores" com que estão a ser efectuadas as obras, são uma clara demonstração da prepotência do Empreiteiro.

Posto isto, agradeço todo o empenho do Instituto do Ambiente a que V. Excelência preside, por forma a que seja garantida a qualidade de vida, no que refere ao ambiente, dos residentes de Valadares que têm os seus quartos de dormida junto à EN 109, como é o meu caso, bem como o aspecto paisagístico das inevitáveis alterações a fazer, nomeadamente assegurando a aplicação do piso de alcatrão que garanta uma substancial redução do ruído.

Certo da compreensão de V. Exa., apresento os meus respeitosos cumprimentos e subscrevo-me,

Joaquim Eurico Ferreira

| | | | |
|---------------------------------|-------------------------------------|----------|--------------------------|
| IA Instituto do Ambiente | | | |
| PRES. | <input type="checkbox"/> | VPFS | <input type="checkbox"/> |
| | | VPLG | <input type="checkbox"/> |
| ASSESSORIA: | | | |
| SAI | <input type="checkbox"/> | GAJ | <input type="checkbox"/> |
| SEP | <input type="checkbox"/> | LAB | <input type="checkbox"/> |
| SFA | <input type="checkbox"/> | GAA | <input type="checkbox"/> |
| SIA | <input type="checkbox"/> | NUTEN | <input type="checkbox"/> |
| SPC | <input checked="" type="checkbox"/> | CONT | <input type="checkbox"/> |
| CDI | <input type="checkbox"/> | EXP | <input type="checkbox"/> |
| DAA | <input type="checkbox"/> | PAT | <input type="checkbox"/> |
| DEN | <input type="checkbox"/> | PES | <input type="checkbox"/> |
| DRO | <input type="checkbox"/> | ET | <input type="checkbox"/> |
| OUTROS: | | 03001289 | |

06 -03- 2003

**OFÉLIA DA SILVA VIEIRA E SOUSA PEREIRA
MANUEL AUGUSTO SOUSA PEREIRA**

Estrada Nacional 109, nº 4879 - Gulpilhares

4405 577 V N GAIA

Tel: 222053947, 227621715

Fax: 222053220



**INSTITUTO DO AMBIENTE
Attn: DR JOÃO GONÇALVES
Rua de «O Século», nº 63
1200 LISBOA**

Gaia, 06 de Março de 2003

Assunto: **ACOMPANHAMENTO PUBLICO
ICI - MIRAMAR/MADALENA - SUBLANÇO EN109-ER1.18**

Ilmº(s) Senhor(es):

Os nossos cumprimentos.

Na sequência do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental do Estudo Prévio, que teve decisão em Agosto de 2001, e nos termos do preceituado no artº 28º do DEC.LEI 69/2000 de 3 de Maio, estando o respectivo projecto de execução em fase de pós-avaliação, no âmbito da qual decorre o período de acompanhamento publico, e

podendo o interessado apresentar por escrito exposição contendo informações ou dados factuais relevantes sobre impactes negativos causados pelo projecto,

vêm os signatários, **na sua qualidade de interessados na EXPROPRIAÇÃO DA PARCELA Nº 51** dar a conhecer que nesta parcela, e conforme já comprovado por Auto de Vistoria *ad perpetuam rei memoriam* apresentado pelo perito nomeado pelo Presidente do Tribunal da Relação do Porto, **existe:**

- a) uma MINA DE AGUA rematada em fontanário**
- b) uma NASCENTE em Depósito com mais de 100 m3 correntes**

conforme apontado no mapa anexo, que obviamente serão destruídos, com as devidas consequências ambientais, técnicas e legais.

Tal situação ocorre em função da projectada via colectora que servirá unicamente os signatários.

A solução para a eliminação de tal impacte ambiental negativo, passa pela não construção de tal projectada via colectora que servirá unicamente os signatários, e a permissão de acesso da parcela á via colectora geral paralela á IC1. **Esta solução aliás foi já permitida a outras parcelas.**

Disponíveis para qualquer contributo e esclarecimento suplementar que considerem pertinentes

Atenciosamente

OFELIA SILVA VIEIRA SOUSA PEREIRA
MANUEL AUGUSTO SOUSA PEREIRA

*Ofélia da Silva Vieira Sousa Pereira
Manuel Augusto Sousa Pereira*

Urbana
Urban. Plan

Lot 8 220' x 120' - 8 407
Municipal Mill
ES-1003
171

